



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.228, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Convoca reunião ampliada do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Ramada-RS referente a “I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora”

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de convocar a reunião ampliada do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Ramada-RS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a reunião ampliada do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Ramada-RS, referente a “**I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**” a realizar-se no dia 23 de abril de 2025, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada/RS, tendo como tema central : **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.**

Art. 2º A Conferência será realizada sob coordenação Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Nova Ramada-RS. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice Presidente, respectivamente. Deverá ser seguido o documento da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CESTT), a qual teve como eixos temáticos:

I - A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora as Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II – As novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

III – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.

Art. 3º A normatização necessária para realização da **I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, e a designação da comissão encarregada pela organização será oficializada através de Portaria do Executivo Municipal.

4º Serão eleitos quatro delegados titulares e quatro delegados suplentes, respeitando a paridade para participar da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CESTT), na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal e da Conferência Estadual correrão a conta de dotação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 6º Durante o horário da realização da **I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, não haverá atendimento ao público junto a Unidade de Saúde.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Executivo nº 5.221 de 03 de abril de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de abril de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração